

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

2829

3031

32

33

34

35

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

## ATA Nº 10 , REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de Agosto de 2023, convocada para às 13:00, no Auditório da Policlínica Dr José Carlos Herbst -AMA, estiveram presentes os membros conforme livro de assinaturas. A Secretária de Saúde Interina Rosilene Stuhr de Souza inicia desejando boas vindas à todos os presentes, que irá conduzir a a reunião como Secretária Interina em decorrência do período de férias da Secretária de Saúde Silene Belz. Rosilene informa que inicialmente a Servidora Mônica irá fazer uma breve apresentação sobre informações do Conselho Municipal de Saúde. A Servidora Mônica Oliveira Galimberti inicia a reunião saudando à todos os presentes, que sua presença na reunião faz-se necessária para apresentar aos novos membros do Conselho a Lei e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá. É apresentado informações relevantes, as atribuições dos membros e sua importância para o município. Conselheiros tiram dúvidas, Mônica responde pontualmente à todos. Mônica informa que o Conselho tem o dever de fiscalizar prestadores de serviço, como por exemplo, o Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá. Mônica finaliza desejando bom mandato à todos os conselheiros. Marciele ressalta que o Regimento Interno foi alterado e uma das alterações diz-se à respeito do alcance de quórum nas reuniões, que deve ser levado à sério a questão das faltas nas reuniões, que seja justificado caso de não comparecimento. Mônica ressalta que quando o membro titular não possa comparecer preencha uma declaração indicando a presença de seu titular na reunião, comunicação prévia. Mônica informa que na maioria das vezes estará presente nas reuniões do conselho para apresentar prestações de contas, por exemplo. A Secretária de Saúde Interina Rosilene informa que será explicado por Gilson sobre emenda parlamentar. Gilson informa explicando sobre a emenda parlamentar, quais as características de uma emenda de custeio e de investimento. Que as entidades como o Hospital Evangélico (AEBES) e a APAE cadastram emendas para receber posteriormente. Que na época a gestão do Hospital Concórdia cadastrou uma emenda em seu respectivo CNES (cadastro do Estabelecimento), que a emenda foi disponibilizada quando a gestão do Hospital Evangélico já tinha assumido. A Secretaria de Saúde então questionou ao Ministério da Saúde sobre a legalidade em utilizar a emenda, sendo que a mesma foi cadastrada por uma instituição e agora permanece à outra, porém não foi realizado ainda a troca do CNES. Gilson informa que ainda não tiveram resposta do Ministério da Saúde quanto ao uso do recurso e com isso a Secretaria de Saúde ainda não utilizou o recurso para repasse ao Hospital Evangélico. Nélio questiona se a AEBES ainda está utilizando o





37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

CNPJ do Hospital Concórdia. Gilson nega e informa que a AEBES só não trocou ainda seu cadastro no CNES. Rosilene relata que provavelmente a AEBES ainda está em processo de adequação. Rosilene relata assim que houver resposta do Ministério da Saúde pode ser marcado uma reunião Extraordinária com o Conselho, até mesmo uma reunião Online como já realizado anteriormente. Marciele questiona se a emenda é custeio. Gilson afirma. Luzia de Fátima questiona como é feito o cadastro de emenda. Gilson explica. Tércia sugere que sejam acionados parlamentares. Nélio sugere uma capacitação para os Conselheiros entenderem melhor sobre conselho e sistema SUS. Daniely informa que podem solicitar ao Ministério da Saúde uma capacitação aos Conselheiros, sugere que a Secretária executiva Taynara verifique sobre. Nélio ressalta que a capacitação seria fundamental à todos. Gilson relata que aprovação de Convenio passam por tramitação de aprovação no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal. Rosilene passa para a seguinte pauta que Pablo irá apresentar. Pablo relata que no dia 03 de maio de 2023 o Ministério da Saúde destinou uma proposta de cadastro de emendas para todas as secretarias de saúde, que a portaria se refere a implantação e adesão de equipes multiprofissionais, que a Secretaria de Saúde cadastrou 03 equipes multiprofissionais no município, que o município já possui alguns profissionais e os mesmo foram realocados em diversas unidades de saúde. Com a inclusão de equipes multiprofissionais o município passa a receber um repasse financeiro mensal. Que para que realizem a oficialização da adesão à equipe multiprofissional o Conselho Municipal de Saúde e a CIR precisam aprovar. Pablo relata que disponibilizará material para conhecimento. Marciele explica como funciona a equipe multiprofissional, que antes Nutricionistas, Psicólogos eram centralizados no Centro Municipal de Especialidades e agora estão descentralizados nas Unidades de Saúde, assim como são feitos com os Fisioterapeutas. Que o processo de descentralização já começou com os profissionais Nutricionistas, assim como já é feito há mais tempo com os Fisioterapeutas. Que a próxima previsão de descentralização é com os profissionais Psicólogos. Rejane questiona se os profissionais estarão em todas as unidades. Marciele informa que a descentralização será feito da melhor maneira para atender a população, será organizado por polo. Nélio questiona se é destinado um recurso extra. Pablo afirma, que na portaria há um quadro dos profissionais para compor um equipe multiprofissional e qual Carga Horária cumprir. Nélio relata que as unidades de saúde estão carentes de profissionais especializados, como endocrinologista. Tércia relata que esse programa multiprofissional relembra o NASF. Pablo informa que realmente, que veio para substituir o NASF. Gabriela questiona por quanto tempo irá valer o recurso da portaria. Pablo relata que irá receber enquanto a equipe estiver realizando produção na





72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100101

102

103

104

105

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

Unidade de Saúde. Diogo questiona como foi estabelecido a descentralização que já existe nas unidades como com Nutricionista, Fisioterapeuta e Psicólogo. Marciele relata que o município fez a descentralização de profissionais com o quadro de profissionais que já possuem e que o município ainda não recebe para isso. Nélio questiona se os profissionais para compor a equipe multiprofissional precisam ser efetivos. Pablo nega. Rosilene relata que essa pauta exposta por Pablo e Marciele precisa ser analisada pelo Conselho e votada para adesão do município. Diogo questiona como ficaria o programa de equipe multiprofissional a longo prazo. Rosilene e Pablo explicam que o recurso é um incentivo inicial e que ao longo do tempo pode sofrer alterações. Rejane questiona se é possível o conselho receber um balancete do recurso aplicado. Rosilene relata que todo o recurso aplicado é demonstrado na prestação de contas quadrimestral. Rosilene ressalta a fala anterior de Nélio sobre a necessidade de um endócrinologista nas unidades de saúde, explica que o endocrinologista não entra no quadro da Atenção Primária, que os profissionais atendem pelo sistema do Consórcio. Nélio sugere que os profissionais especialistas do Consórcio atendam nas diversas unidades do município. Rosilene informa que é inviável pois a maioria dos profissionais atendem somente duas vezes no mês. Rosilene relata que há muita demanda para pouca oferta. Rosilene relata que para adesão das equipes multiprofissionais a Secretaria de Saúde tem prazo para aderir e caso que não seja aderido o município perde o prazo para cadastro da emenda. Rosilene coloca em votação, a pauta é aprovada pelos membros. Pablo segue para próxima pauta onde os Conselheiros do mandato anterior haviam aprovado a aquisição de transporte para o CAPS e Especialidades. Porém houve mudança na descrição do veículo para compra através de emenda e a compra deve obedecer a descrição da emenda e sendo assim, seria necessário revogar a resolução e confeccionar uma nova resolução devido a descrição do bem adquirido pela emenda. Nélio questiona se há uma instrução de quem pode utilizar o transporte sanitário, se por exemplo, uma pessoa de baixa renda que precisou agendar um exame particular por conta do exame demorar pela fila do SUS, se esse paciente pode usar o transporte. A Secretária de Saúde Silene relata que há uma Instrução Normativa que coloca as legalidades quanto ao uso do transporte público. Daniely relata que a prioridade é o agendamento de transporte para quem tem exame/consulta agendado pelo SUS. Fátima relata que o SUS dispõe do princípio de equidade. Rosilene relata que a pauta exposta por Pablo deve ser apreciada e votada. Rosilene coloca em votação e é aprovado pelos conselheiros. Rosilene coloca em pauta a votação de presidente e vice-presidente do novo conselho municipal de saúde. Daniely sugere 03 candidatos para que um membro assuma caso de ausência. Candidatam-se os membros: Rejane, Diogo e Nélio. Os



107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e ALTERADA PELA LEI № 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

membros realizam a votação através do voto secreto. Daniely e Taynara realizam a apuração dos votos. São eleitos, Presidente Diogo Sossai Berger com 6 votos, Rejane Cristina Silva de Freitas de Paula com 5 votos e Nélio Espíndula com 2 votos. É solicitado a indicação de 4 membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Prestações de Contas do Termo de Colaboração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e do Convenio do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá, que será composta pelos seguintes membros: Gabriela Sperandio Cott Loos, Luciana Costa Brum, Marciele Arrivabene e Tercia Gomes Helmer. É solicitado a indicação de 2 membros para composição de Avaliação do Documento Descritivo do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá, que será composta pelos seguintes membros: Luzia de Fatima de Souza Ribeiro e Rejane Cristina Silva de Freitas de Paula. É solicitado a indicação de 01 membro para representar o Conselho Municipal de Saúde para acesso ao sistema DigiSUS, sendo a responsável a Srª Marciele Arrivabene. Daniely relata a necessidade do Conselho elaborar um novo cronograma, se desejarem, das reuniões ordinárias, após concordância de todos fica estabelecido para toda terceira semana do mês às quintas-feiras às 13 horas a primeira chamada. Rosilene e Silene desejam um bom mandato à todos os conselheiros. Não havendo mais assuntos a discutir a reunião encerrou-se, foi lavrado a presente ata , que será assinada por Taynara Stieg Rodrigues (Secretária Executiva) e pela Secretária de Saúde Interina, Rosilene Stuhr de Souza.